



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1222, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002556-71.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do e-mail UAPA/UCIN (doc.6975323), de 11 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (6994345), de 12 de fevereiro de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (6994444), de 17 de fevereiro de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7173992);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7173992);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7174103 e 7174109);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GIULIA YURIKO TANAKA, RF 7865, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Subsecretaria de Apoio Administrativo, alterar sua lotação para o

Núcleo de Inovação Tecnológica, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Gestão de Dados, do referido Núcleo;

II - DISPENSAR o servidor JOÃO PAULO TIVERON, RF 7450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada Assistente I (FC-4), do Setor de Gestão de Dados, do Núcleo de Inovação Tecnológica, alterar sua lotação para a Subsecretaria de Apoio Administrativo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3). da referida Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2021, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7174016** e o código CRC **180A0AC0**.